

DELIBERAÇÃO Nº 113/2018 - CEAS/PR

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR reunido ordinariamente no dia 09 de Novembro de 2018, no uso das suas atribuições regimentais e,

DELIBERA

Art. 1º Pela aprovação do Plano de Ação do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/PR para elaboração da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2019, no valor de R\$ 127.426.385,00 (cento e vinte e sete milhões, quatrocentos e vinte e seis mil e trezentos e oitenta e cinco reais).

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 09 de Novembro de 2018.

Carmen Cristina Pereira da Silva Zadra
Presidente do CEAS/PR